

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO BOLIVAR

REGISTRO GERAL

3º OFÍCIO- REGISTRO IMÓVEIS-BELO HORIZONTE- MINAS GERAIS  
TITULAR- BEL. CARLOS FERNANDO V. BOLIVAR MOREIRA  
RUA SÃO PAULO, 684 - LOJA 8 - FONE: 201-0941

LIVRO 2

FOLHA 1

DATA 17 / 04 / 90

**MATRÍCULA Nº** 51936 P.126334 Conv. 1860

IMÓVEL: Fração ideal de 0,0811248 de parte do lote colonial nº 69, da Ex-Colônia Carlos Prates, com área de 640,00m<sup>2</sup>, medindo 20,00m<sup>2</sup> de frente por -- 32,00m<sup>2</sup> de fundos, limites e confrontações da planta, correspondente ao apartamento 201, localizado no 1º pavimento do Edifício Leonardo Augusto, à rua Uberlândia, 254, com suas benfeitorias, instalações e pertences. PROPRIETÁRIA: G.R.G. Construções e Incorporações Ltda, com sede nesta cidade, CGC 23.822.497.0001.29. Registro: R.3 da Mat. 36.624 deste Cartório.....  
O Oficial, *[Assinatura]*

R.1.51936 P.126733

DATA:04-05-1990.COMPRA E VENDA.Escritura lavrada pelo 8º Tab. desta Comarca, no livro 264-A, fls.184, em 20-04-1990.TRANSMITENTE:G.R.G. - CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES LTDA, já qualificada. ADQUIRENTE:JOSE NICODEMOS DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, CIC:004.019.946-00, residente nesta capital. VALOR:NCZ\$ 35.000,00 (=CR\$ 35.000,00). quitados O Oficial, *[Assinatura]*

Av.2.51936

DATA:04-05-1990.DECLARAÇÃO (IAPAS). Certifico que consta na Escritura, registrada sob nº 1 nesta matrícula, a seguinte declaração da vendedora:A outorgante vendedora fica dispensada da apresentação da Certidão Negativa de Débito(CND/IAPAS) nos termos do Decreto Federal 90817, artigo 135-item III, da Consolidação das Leis da Previdência Social, por se tratar de empresa que comercializa com imóveis, sendo que o imóvel objeto desta não faz parte de seu ativo permanente, declaração esta sob responsabilidade civil e criminal.O Oficial, *[Assinatura]*

R.3.51936 P.129531

DATA:12-09-1990.COMPRA E VENDA.Escritura lavrada pelo 8º Tab. desta Comarca, no livro 268-A, fls.189 a 192, em 28-06-1990. TRANSMITENTES:JOSE NICODEMOS DA COSTA, empresário e s/m IRACIBERALDO DA COSTA, do lar, CPF:004.019.946-00, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, residentes nesta capital. ADQUIRENTE:ELIAS MENDES VIEIRA DA GAMA, bancário, CPF:153.542.611-04 e s/m JANICE DE SOUZA VIEIRA DA GAMA, professora, CPF:339.483.641-68, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, residentes nesta capital.VALOR:CR\$ 1.800.000,00

sendo CR\$ 256.656,00 com recursos próprios dos compradores, e CR\$ 1.543.344,00 através do cheque nº 962154 de emissão do Banco do Brasil S/A.O Oficial,

R.4.51936

DATA:12-09-1990.HIPOTECA.Escritura lavrada pelo 8º Tab. desta Comarca, no livro 268-A, fls.189 a 192, em 28-06-1990. DEVEDORES: ELIAS MENDES VIEIRA DA GAMA e s/m JANICE DE SOUZA VIEIRA DA GAMA, já qualificados. CREDORA:A FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA CENTRUS, aqui denominada apenas CENTRUS, com sede em Brasília, Capital Federal, CGC:00.580.571/0001-42. VALOR: CR\$ 1.574.210,88 regido pelas cláusulas e condições descritas na escritura ora registrada. O prazo deste contrato é de 360 meses a partir de 01-07-1990 e a terminar em 30-06-2020. A taxa de juros compensatórios até solução final da dívida, é de 10% ao ano, sobre os saldos devedores, aqui calculados e cobrados mensalmente, com incidência, ainda, de uma taxa de 1% ao ano, sobre o saldo devedor do financiamento ora concedido calculada e cobrada mensalmente, para constituição do fundo de garantia, instituído pela CENTRUS, e destinado a liquidação plena da dívida hipotecária em caso de falecimento do(a) DEVEDOR(A), liquidação que ocorrerá no primeiro dia útil do mês seguinte ao óbito. O resgate do capital mutuado será feito em 360 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de CR\$ 14.378,16 já compreendidos aí a taxa de abertura de crédito de 2% de juros compensatórios e taxas de constituição do fundo de garantia previsto no Programa de Financiamento Imobiliário. No período compreendido entre a data desta escritura e o dia 30-06-90. O(a) (s) DEVEDOR(A) (ES) pagará(ão) a CENTRUS os juros calculados à taxa de 11% ao ano, sobre o montante da dívida ora confessada. Em segurança e garantia da totalidade da dívida confessada, seus juros e todos os demais acessórios e obrigações deste contrato, dá(ao) ele(a) (s) DEVEDOR(A) (ES) à CENTRUS, como efetivamente dado tem, por esta escritura e na melhor forma de direito, em primeira e única e especial hipoteca, sem concorrência de qualquer natureza, o imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do artigo 818 do Código Civil Brasileiro, fica o imóvel ora hipotecado e descrito na presente escritura, estimado em CR\$ 1.800.000,00, ressalvado à CENTRUS o direito de mandar fazer nova avaliação, se isto lhe convier. O foro deste Contrato é o de Brasília-DF, que as partes ora livremente elegem, com renúncia expressa a qualquer outro que tenham ou venham a ter direito. As partes se obrigaram pelas demais cláusulas e condições do documento ora registrado..x.x.x. O Oficial,

R=5-51.936 = Prot. 592.593 de 12/12/2023 = **PENHORA** = Conforme Termo de Penhora datado de 28/11/2023, extraído do processo nº 1743499-42.2015.8.13.0024, expedido pelo Juiz de Direito Henrique Mendonça Schwartzman, da 13ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte-MG,

CNM:33134.2.0051936-24

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL  
3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
Belo Horizonte - Minas Gerais  
Matheus Campolina Moreira

MATRÍCULA: 51.936FICHA: 02F

CNM: 033134.2.0051936-24

arquivado nesta Serventia, sendo autora **FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS**, CNPJ 00.580.571/0001-42, e réus **ELIAS MENDES VIEIRA DA GAMA**, CPF 153.542.611-04, e **JANICE DE SOUZA VIEIRA DA GAMA**, CPF 339.483.641-68, foi determinado o registro da penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, para garantia do débito de R\$153.926,84, atualizado em 11/08/2023, tendo como fiéis depositários **ELIAS MENDES VIEIRA DA GAMA** e **JANICE DE SOUZA VIEIRA DA GAMA**, já qualificados. Dou fé. jfsh/gfg. Emol: R\$66,01. TFJ: R\$20,54. ISS: R\$3,11. Total: R\$89,66. Código do Ato: 4527-8 Qtd: 1. Tipo de Tributação: 1. Selo nº: HIQ50632 - Cód. Seg: 5695-1095-5718-4759. Belo Horizonte, 26 de dezembro de 2023. O Oficial: *Matheus*

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.

.